

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 3989/00

PRODASEN


000688/01-0

Nº FOLHAS

19

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

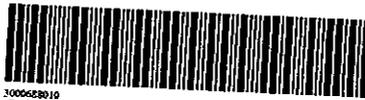
INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA - BA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA - BA.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	10 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



000688/01-0

Folha N.º 01
 Processo Nº 688/01
 Rubrica emi

Pólo AC Md. 01
 003989/00
 pesquisa

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	13

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA C.M. IBOTIRAMA

ENDEREÇO
 PRAÇA DA SAUDEIRA, S/N

CIDADE	UF	CEP
IBOTIRAMA (PÓLO)	BA	47.520-000
TELEFONES	FAX	
698-1309	698-1309	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME
 VIZMARA NASCIMENTO MATOS W MATOS

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
CÂMARA MUNICIPAL	SECRETARIA GERAL
TELEFONES	FAX
(77) 698-1309	(77) 698-1309

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	SEXO	
ESMERALDO DE ARAÚJO SANTOS	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
ESMERALDO DE ARAÚJO SANTOS	18/04/1957	PTB

IBOTIRAMA, 22, 05, 2000 LOCAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Folha N.º 02 /
 Processo N.º 608/01
 Rubrica: eia

SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE JBOTIRAMA

ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N

CIDADE	UF	CEP
JBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES		FAX
(77) 698-1309		698-1309

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
VITORIA RODRIGUES DE SOUZA		FEMININO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
VITORIA	02-04-45	PTL
TELEFONES		FAX
(77) 698-1064		

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS

JBOTIRAMA, 31, 05, 00
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE YBOTIRAMA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRACA DA BANDEIRA S/N

CIDADE	UF	CEP
YBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES	FAX	
(77) 698-1309	(77) 698-1309	
E-MAIL:		HOME PAGE:

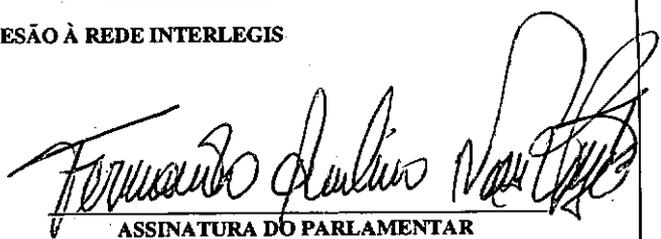
DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
FERNANDO AURELIO NOVAIS RÊGO		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
FERNANDO BOCAO	08-05-1967	PEL
TELEFONES	FAX	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

YBOTIRAMA, 31, 05, 00
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE YBOTIRAMA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA DA BANDEIRA S/N

CIDADE	UF	CEP
YBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES	FAX	
(77) 698-1309	(77) 698-1309	

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
PEDRO GILVAN O. QUEIROZ 2600		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
PEDÃO	23-11-1961	PFL
TELEFONES	FAX	
(77) 698-1155		

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

YBOTIRAMA
31,05,00
 LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE YBOTIRAMA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA DA BANDEIRA S/N

CIDADE	UF	CEP
YBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES	FAX	
(77) 698-1309	(77) 698-1309	

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

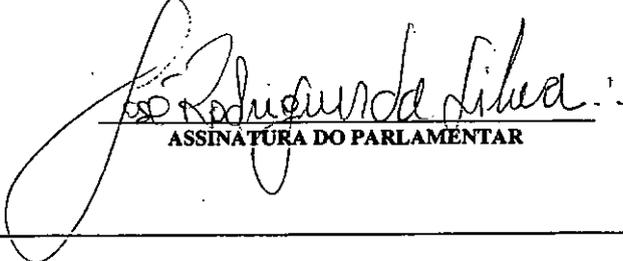
NOME COMPLETO		SEXO
JOSE RODRIGUES DA SILVA		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
RODRIGUES	11-09-1956	PSDB
TELEFONES	FAX	

JRODSIL

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

YBOTIRAMA, 31,05,00
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

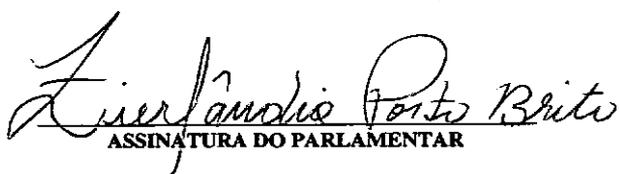
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE YBOTIRAMA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA DA BANDEIRA S/N		
CIDADE	UF	CEP
YBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES		FAX
(77) 698-1309		698-1309
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
LIERLANDIA PORTO BRITO		FEMININO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
LIERLANDIA	31-03-1954	PF2
TELEFONES		FAX

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
YBOTIRAMA, 31,05,00 <small>LOCAL</small>	 <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>

Folha N.º	07
Processo N.º	688/07
Rubrica	em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE JBOTIRAMA	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA DA BANDEIRA S/N		
CIDADE	UF	CEP
JBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES		FAX
(77) 698-1309		(77) 698-1309
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
GLEBER TORRES BANDEIRA		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
GLEBER	06-01-1956	PL
TELEFONES		FAX
(77) 698-1046		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>JBOTIRAMA 31,05,00</p> <p>LOCAL</p>	<p style="text-align: center;"><i>Gleber Torres Bandeira</i></p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
--

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE JBOTIRAMA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRACA DA BANDEIRA S/N		
CIDADE	UF	CEP
JBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES		FAX
(77) 698-1309		(77) 698-1309
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
LOURENÇO RODRIGUES DA SILVA		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
LOURENÇO	24-08-1921	PSDB
TELEFONES		FAX

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
JBOTIRAMA, 31,05,00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
IBOTIRAMA	BA	47.520-000
TELEFONES	FAX	
77-698-1309	77-698-1309	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
CARLOS FRANCISCO DE SOUZA	MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM
SENHORZINHO	02/03/1934
TELEFONES	PARTIDO
77-698-1521	PFL
	FAX

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

IBOTIRAMA, 31, 05, 2000 *Carlos Francisco de Souza*
 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	10
Processo N.º	688/07
Rubrica	em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE YBOTIRAMA	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA DA BANDEIRA S/N		
CIDADE	UF	CEP
YBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES		FAX
(77) 698-1309		(77) 698-1309
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
OLINDINEI ARAUJO SANTOS OLIVEIRA		FEMININO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
LINDA	07-10-1955	PTB
TELEFONES		FAX
(77) 698-1303		(77) 698-1252

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
YBOTIRAMA, 31,05,00 LOCAL	Olindinei Araújo S. Oliveira ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	11
Processo N.º	68801
Rubrica	Essi

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

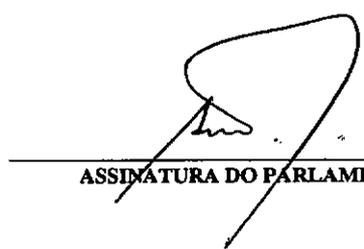
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
IBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES	FAX	
77-698-1309	77-698-1309	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
ANTENOR PINTO MARIANO FILHO	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
NONÔ MARIANO NONO	27/01/1959	PTB
TELEFONES	FAX	
77-698-1253	77-698-1049	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center;"> <p>IBOTIRAMA, 31, 05, 2000</p> <p>LOCAL</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p> </div> </div>

Folha N.º 12
 Processo N.º 688/01
 Rubrica em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
--

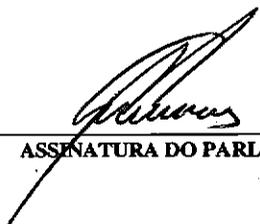
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE JBOTIRAMA</u>

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
<u>PRAÇA DA BANDEIRA S/N</u>		
CIDADE	UF	CEP
<u>JBOTIRAMA</u>	<u>BA</u>	<u>47520-000</u>
TELEFONES		FAX
<u>(77) 698-1309</u>		<u>(77) 698-1309</u>
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
<u>ANTONIO FRANCISCO ALVES TONHO</u>		<u>MASCULINO</u>
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
<u>TONHO DE MILÚ</u>	<u>23-05-1955</u>	<u>PFJ</u>
TELEFONES		FAX
<u>(77) 698-1425</u>	<u>(77) 698-1585</u>	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>JBOTIRAMA</u> , <u>31,05,00</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	13
Processo N.º	688/01
Rubrica	em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE JBOTIRAMA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA DA BANDEIRA S/N		
CIDADE	UF	CEP
JBOTIRAMA	BA	47520-000
TELEFONES		FAX
(77) 698-1309		(77) 698-1309
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
DIMAS PEREIRA DOS SANTOS DIMAPE		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
DIMAS	23-11-1936	PTB
TELEFONES		FAX

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>JBOTIRAMA</u> , 31/05/00 <small>LOCAL</small>	<hr style="border: none; border-top: 1px solid black;"/> <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Folha N.º	14 / 1
Processo N.º	688/01
Rubrica	em

1º

Ibotirama, 26 de janeiro de 2001

Ofício nº001/2001

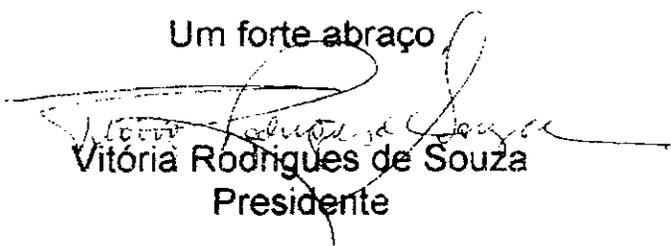
Senhora diretora,

Nesta oportunidade, conforme solicitação desta Diretoria, estamos informando o nome da pessoa responsável pelo recebimento do microcomputador, impressora e concentrador de acesso do PROGRAMA INTERLIGS:

Vitória Rodrigues de Souza
Praça da Bandeira, s/n
Câmara Municipal de Ibotirama

Na oportunidade, externamos o nosso contentamento por fazermos parte de tão importante projeto, na certeza de que teremos relevantes progressos nos avanços da tecnologia e suas constantes mutações,

Um forte abraço


Vitória Rodrigues de Souza
Presidente

Fone: (77) 698-1309
Internet: câmara @ gni.com.br

Ilma.Sra
Regina Célia Peres Borges
DD.Diretoria do PRODASEN

Folha N.º	15/1
Processo N.º	688/01
Rubrica	eu

CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA



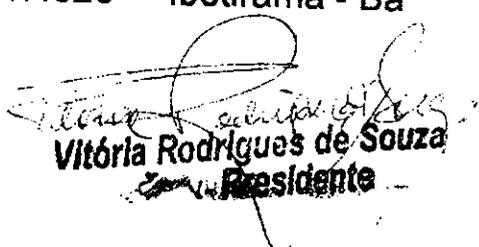
Ibotirama, 16 de março de 2001

Ofício N.º 016/2001

Prezada Senhora,

Nesta oportunidade, encaminhamos a V. Sa. o nome da funcionária desta Casa Legislativa responsável pelo recebimento dos equipamentos do Programa Interlegis:

Nildeci dos Santos Moreira
Câmara Municipal de Ibotirama
Praça da Bandeira, s/n
CEP 47.520 Ibotirama - Ba


Vitória Rodrigues de Souza
Presidente

Ilma. Sra.
Regina Celia Peres Borges
D.D Diretora Executiva do PRODASEN

OK

OK

Folha N.º 16
Processo N.º 688101
Rubrica emi

004365/01



Ibotirama, 14 de maio de 2001

Ofício N.º036/2001

Prezado Senhor,

Encaminhamos conforme solicitação, dados dessa Casa Legislativa e Vereadores que a compõem.
 Manifestamo-nos ansiosos pela instalação do Programa Interlegis.

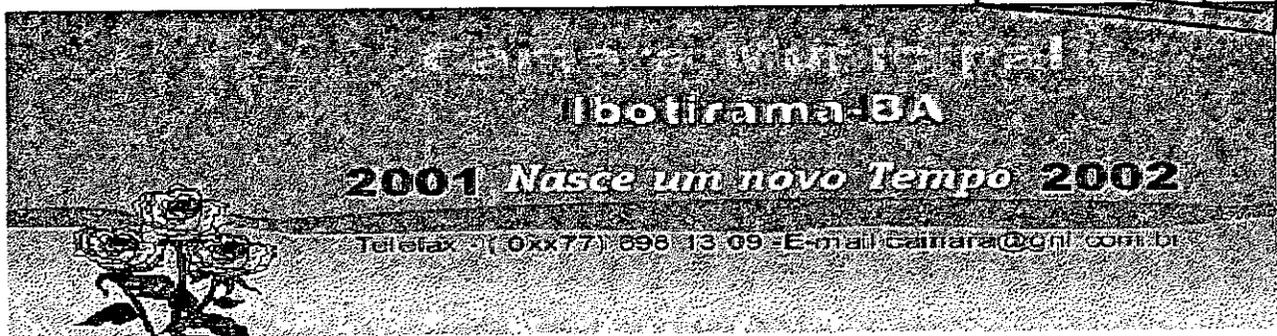
Cordialmente,


 Vitória Rodrigues de Souza
 Presidente

Ilmo. Sr.
 Armando Roberto Cerchi Nascimento
 Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

PROJASEM PROTOCOLO -29-Maio-2001-15:52-004135-1/4

SENADO FEDERAL



m. diretorio atualizada.

Relação de Vereadores que compõem o Legislativo Municipal de Ibotirama/BA

01 - Adeilton Santos Cruz *ase*
Partido - PDT
Data de nascimento -

02 - Antenor Pinto Mariano Filho *nono*
Partido - PTB
Data de nascimento - 27/01/59

03 - Esmeraldo de Araújo Santos *edes*
1º Secretário
Partido - PTB
Data de Nascimento - 18/04/57

04 - Fernando Aurélio Novais Rêgo *fanore*
2º Secretário
Partido - PFL
Data de nascimento - 08/01/67

05 - Gleber Torres Bandeira *bandeira*
Partido - PL
Data de nascimento - 06/01/56

06 - Ivo Delgado Martins *ivod*
Partido - PT
Data de nascimento - 27/12/63

07 - José Rodrigues da Silva *drodril*
Partido - PSDB
Data de nascimento - 11/09/56

08 - Nilton Leite Bastos *nltb*
Partido - PFL
Data de nascimento - 25/07/73

09 - Olindinei Araújo Santos oliveira
Partido - PTB
Data de nascimento - 07/10/55

10 - Pedro Gilvan de Oliveira Queiroz
Partido - PFL
Data de nascimento - 23/11/61

11 - Salatiel Coelho *saco*
Partido - PSDB
Data de nascimento - 13/05/61

12 - Vitória Rodrigues de Souza *vruo*
Presidente
Partido - PFL
Data de nascimento - 02/04/45

13 - Zierlandia Porto Brito *zporto*
Vice-presidente
Partido - PFL
Data de nascimento

-olind

-pg09

PRODABEN PROTOCOLO

-29-161-2001-15:52-04/133-2/4

SENADO FEDERAL

Ao SEA:

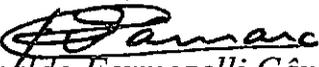
Folha N.º	18
Processo N.º	688/01
Rubrica	emi

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Ibotirama - BA

EM: 03/07/2001

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

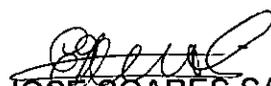
Folha N.º	19 / 1
Processo N.º	688/01
Rubrica	CEI

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da
Câmara Municipal de IBOTIRAMA - BA que constituem as folhas de 01 a 19
devidamente numeradas e rubricadas

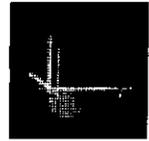
Em: 07.07..2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
CHEFE DO SEA



Folha Nº	20
Processo Nº	688/01
Rubrica	[assinatura]

CA CR
3989/00



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/5/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de IBOTIRAMA UF: BA
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, S/N Cep: 47.520-000
Telefones: (77) 698-1309 Fax: (77) 698-1309
E-mail: Home page:

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: ESMERALDO DE ARAUJO SANTOS Partido: PTB
Nome completo: ESMERALDO DE ARAUJO SANTOS
Telefones: (77) 698-1133 Fax:
E-mail: Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome:
Função:
Telefones: Fax:
E-mail: Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: VILMARA NASCIMENTO MATOS
Função: SECRETARIA GERAL
Telefones: (77) 698-1309 Fax: (77) 698-1309
E-mail: Home page:



Folha Nº 21
 Processo Nº 688/01
 Rubrica: Paga



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão?: CÂMARA MUNICIPAL

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

MERA - ESMERALDO DE ARAUJO SANTOS

5.4 - Cargo na Mesa:

PRESIDENTE

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: Silmara Nascimento Mates

Função: Secretária Geral

Telefones: 77-698-1309 Fax: 77-698-1309

E-mail:

Home page:

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: Programadores: Operadores de Micro: 1

Técnicos de suporte em:

Hardware: Windows NT: Linux:

Obs:

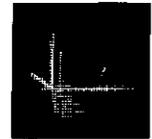
6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Folha Nº 22
 Processo Nº 622101
 Rubrica: Praga



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs:

7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor	

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

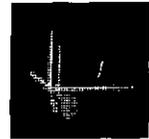
▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	1	AMD-K6 II 350	32	4,3 GB
2				
3				
4				
5				



• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	1	HP- HEWLETT - PACKARD	DESKJET 695 C
2			
3			
4			
5			

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade: 1

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade: Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 Aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

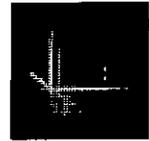
11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

- Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a 207 km



Folha Nº	24
Processo Nº	628/05
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não; Sim – fornecedor local; Sim – fornecedor de fora a 207 km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não; Sim – assistência local; Sim – assistência de fora a 207 km

13 - Observações gerais:

14 - Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: *As Sextas-feira, às 20:00h* Horários:

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria? c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir Sim / Exclusivas

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
IBOTIRAMA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO. N.º: BA-0013/2001 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - **PRODASEN**, com sede na Via N2, Anexo C, do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CNPJ n.º 00.530.279.0000-68, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, e aqui representado por **KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**, Diretor Executivo do PRODASEN e Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, doravante denominada **CASA LEGISLATIVA**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, Ibotirama-BA, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora **VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA** e por seu Primeiro-Secretário, Vereador **ESMERALDO DE ARAÚJO SANTOS**, resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** no **PROGRAMA INTERLEGIS**, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:

- I - Promover a criação e a operacionalização da **COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**;
- II - Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
- III - Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do **ÓRGÃO EXECUTOR**:

- I - Tornar disponíveis à **CASA LEGISLATIVA** os bens destinados à utilização no **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme CLÁUSULA QUARTA deste convênio;
- II - Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse das casas legislativas e do **PROGRAMA INTERLEGIS**, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela **CASA LEGISLATIVA**;
- IV - Manter atualizadas as informações relativas ao **PROGRAMA INTERLEGIS** e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - Viabilizar recursos técnicos para que a **CASA LEGISLATIVA** possa tornar disponível, via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - Permitir a utilização pelos parlamentares membros da **CASA LEGISLATIVA** dos recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VII - Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na **CASA LEGISLATIVA**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
- II - zelar pela guarda, pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e *softwares* definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao **PROGRAMA INTERLEGIS** as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
- V - providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos equipamentos;

- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da **CASA LEGISLATIVA** colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- IX - impedir a instalação e o uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela REDE INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente Convênio e do **PROGRAMA INTERLEGIS**;

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os bens, *hardware* e *software*, colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no **PROGRAMA INTERLEGIS** foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, **Projeto BRA/98/010**, firmado entre o **ÓRGÃO EXECUTOR** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**. Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à **CASA LEGISLATIVA**, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)– Projeto BRA/98/010**, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do **PROGRAMA INTERLEGIS**, o **ÓRGÃO EXECUTOR** definirá, em conjunto com o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)** a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.

4.2 - A **CASA LEGISLATIVA** deverá designar e comunicar através de ofício ao **ÓRGÃO EXECUTOR**, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade constante do ANEXO III.

4.2.1 - Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na **CASA LEGISLATIVA**, após o recebimento pelo **ÓRGÃO EXECUTOR** do mencionado ofício.

4.3 - Serão de exclusiva responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA** as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por imperícia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela **CASA LEGISLATIVA** conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.5 - Após o período de garantia, as manutenções correrão à conta da **CASA LEGISLATIVA**.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:

- I - pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**; ou
- II - pela **CASA LEGISLATIVA**, a suas custas, mediante prévia autorização do **ÓRGÃO EXECUTOR**.

4.7 - Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a **CASA LEGISLATIVA** compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no **PROGRAMA INTERLEGIS**, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Toda e qualquer alteração promovida pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na relação constante do **ANEXO I**, deverá ser informada à **CASA LEGISLATIVA** por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.

4.9 - O acesso aos recursos relacionados no ANEXO I deverá ser franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do **PROGRAMA INTERLEGIS**, ao **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**, ao **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e à **AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC)** do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR**, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.

7.3 – A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - eventuais conseqüências legais advindas do uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela **CASA LEGISLATIVA** nos equipamentos nela instalados;
- II - despesas realizadas pela **CASA LEGISLATIVA** com suprimentos e outras relacionadas ao uso dos recursos colocados à sua disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - conteúdo das informações, páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes da **CASA LEGISLATIVA** ou de pessoas por ela credenciadas junto ao **PROGRAMA INTERLEGIS**, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

8.2 - O nome do **PRODASEN** e do **PROGRAMA INTERLEGIS** não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

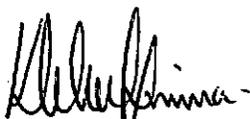
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 – O presente convênio será publicado pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

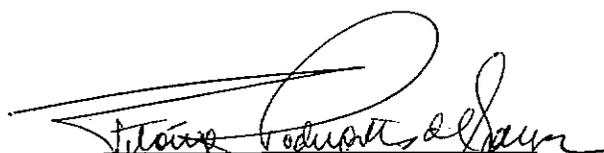
10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

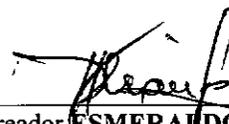
Brasília, 14 de março de 2001.



KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor Executivo do **PRÓDASEN** e
Diretor Nacional do **PROGRAMA INTERLEGIS**

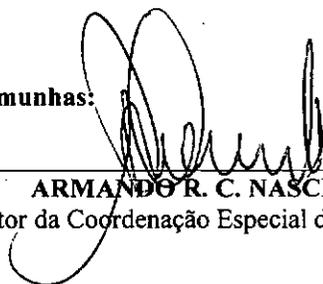


Vereadora **VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA**
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE**
IBOTIRAMA

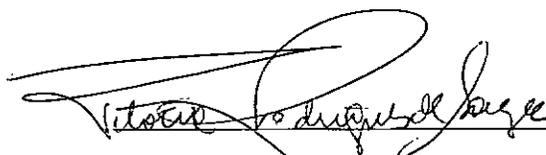


Vereador **ESMERALDO DE ARAÚJO SANTOS**
Primeiro-Secretário da **CÂMARA MUNICIPAL DE**
IBOTIRAMA

Testemunhas:



ARMANDO R. C. NASCIMENTO
Diretor da Coordenação Especial do **INTERLEGIS**



Representante da **CÂMARA MUNICIPAL DE**
IBOTIRAMA

AA

Prodasen

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	31
Processo nº	688/01
Rúbrica	



ANEXO I
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

Relação de Bens destinados às Câmaras Municipais

1. Equipamentos:
 - 1.1. 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
 - 1.2. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
 - 1.3. 01 (um) Gateway 3Com Lan Modem 56 K;
 - 1.4. 01 (um) Estabilizador SMS µRE 1000Bi fax, net com controle.
2. Programas:
 - 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - 2.5. Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense.

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.



Folha nº	33
Processo nº	688/01
Rubrica	



ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA

Requerimentos de Infraestrutura das Câmaras Municipais

Infraestrutura:

Aterramento :

- 1.16.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.16.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.16.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

Tomadas elétricas:

- 1.16.4. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

1.17. Mobiliário:

- 1.17.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

Tubulação:

Caso a Câmara interligue as estações existentes com o equipamento fornecido pelo Projeto, ficará por conta da mesma o lançamento do cabeamento da rede.

1.18. Energia Elétrica:

- 1.18.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

1.19. Acesso à Internet:

1.19.1. Linha telefônica:

- 1.19.1.1. Uma linha, mesmo que compartilhada com voz, com o ponto telefônico (fêmea RJ11) próximo ao local a ser instalado o computador.

1.19.2. Provedor:

- 1.19.2.1. Disponível para conexão local ou com custo de interurbano aceitável pela casa. O custo para o acesso à Internet (provedor + impulso) ficará por conta da Câmara.

1.20. Sede:

- 1.20.1. com pelo menos uma sala de uso exclusivo (própria, alugada, comodato)

Recursos Humanos

- 1.21. Pelo menos um servidor da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.

Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

Tipos de Aterramento:

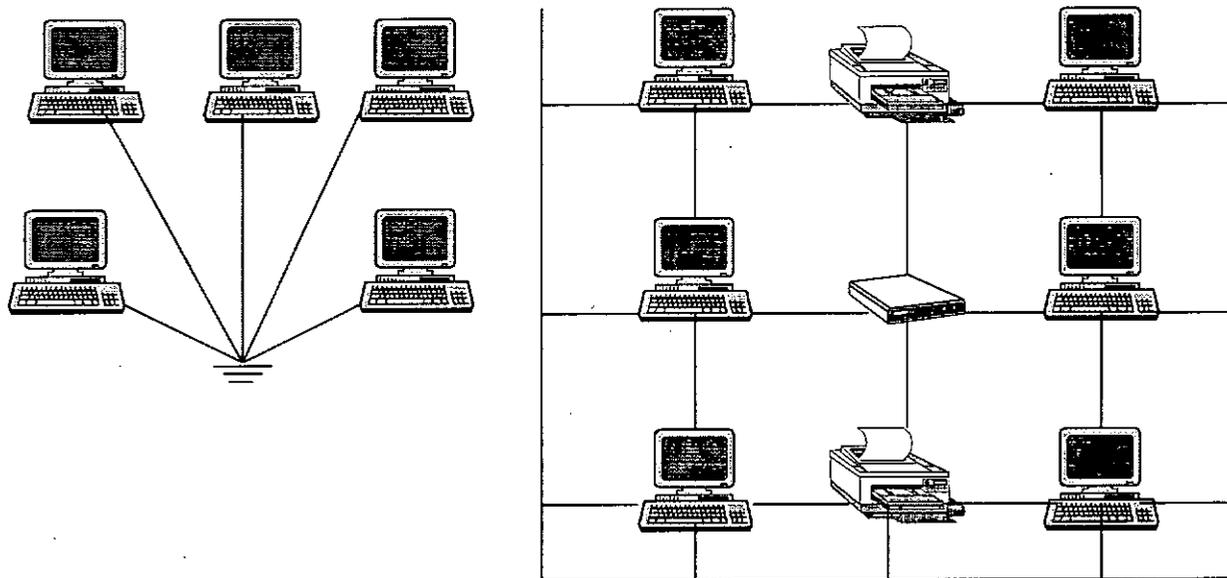
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm². A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.



Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.

Folha nº	36
Processo nº	688/01
Rubrica	

**Materiais:**

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre, comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em consequência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais econômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm²

Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Resistividade:

A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.

AA

Folha nº	37
Processo nº	008/01
Rubrica	



ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE



PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à *Câmara Municipal de Ibotirama* os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A *Câmara Municipal de Ibotirama* se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A *Câmara Municipal de Ibotirama* se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

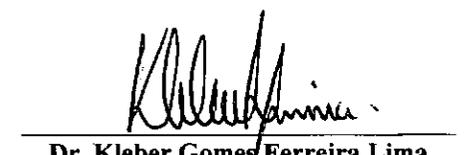
Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a *Câmara Municipal de Ibotirama* compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

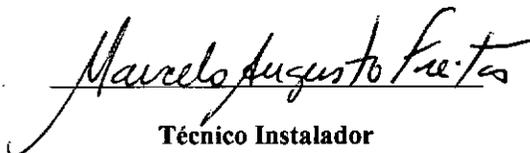
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



**Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama
ou Representante formalmente autorizado,
conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o
ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA**

**Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD**


**Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima
Diretor Executivo do Prodase
Diretor Nacional do Programa Interlegis**


Técnico Instalador

Folha nº	39
Processo nº	688/01
Rubrica	

- **Termo de Responsabilidade de Bens Móveis em Uso:**(página 14) deverá ser preenchido de acordo com as seguintes instruções:

- O espaço em branco, abaixo da linha designada para assinatura deverá ser preenchido com o nome do Presidente da Casa Legislativa ou com o nome do representante formalmente designado para isso (ver item 4.2 do **Convênio de Participação**);
- O espaço em branco, entre a linha designada para assinatura e o termo **Técnico Instalador**, deverá ser preenchido com o nome do técnico da empresa responsável pela instalação do equipamento;
- Depois de atualizado com as informações acima e colhidas as assinaturas, juntar o **Formulário de Aceite de Equipamentos** (modelo páginas 16 e 17), devidamente preenchido e assinado conforme instruções constantes no manual **ORIENTAÇÕES PARA O RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA INTERLEGIS – CÂMARA MUNICIPAL**;
- Encaminhar todo o conjunto, com uma via do Convênio para:

Programa Interlegis – Prodasen – Senado Federal
Via N2 Anexo “E” Senado Federal
Brasília – DF CEP: 70165-900

Formulário de controle com campos: Folha nº 40, Processo nº 693/01, Rubrica.

Formulário de Aceite de Equipamentos

Data: ___/___/___

Estado :

Município :

Nome do Responsável

(Técnico que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telef. :

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série:

Num. de tombamento:

Servidor de acesso a Internet de 56 Kb

Num. de série:

Num. de tombamento:

Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. de série CPU:

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

Estabilizador de potência mínima 1 kva , quantidade :

Assinatura

A RESPEITO DO CURSO CONTRATADO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM/ NÃO

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

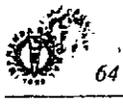
Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data _____

Ass. Victoria Rodrigues de Souza

MEMORANDO

[Handwritten marks]



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2001 a Carta-Contrato nº 25/99 firmado entre a Secretaria Especial de Editoração e Publicações...

1ª SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 013258/00-1. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços de exames médicos complementares.

Processo: 004392/01-9. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços de exames médicos complementares.

Processo: 005666/01-5. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços médicos-hospitalares.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0123/1999. Processo: 005316/98-7. Objeto: prorrogar este contrato de 04/10/2001 a 03/10/2002.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0018/1999. Processo: 004605/99-3. Objeto: prorrogar este contrato de 14/10/2001 a 13/10/2002.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0014/1999. Processo: 002645/97-1. Objeto: prorrogar este contrato de 13/09/2001 a 12/09/2002.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0027/1999. Processo: 004616/99-5. Objeto: prorrogar este contrato de 21/10/2001 a 20/10/2002.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0031/1999. Processo: 012703/99-0. Objeto: prorrogar este contrato de 10/11/2001 a 09/11/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD0028/2000. Processo: 004618/99-8. Objeto: prorrogar este contrato de 14/09/2001 a 13/09/2002.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD6030/1999. Processo: 008485/99-2. Objeto: prorrogar este contrato de 03/11/2001 a 02/11/2002.

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 29/2001, celebrado com a REMAN Serviços Técnicos Especializados Ltda. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação do edifício sede do PRODASEN.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 0018/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Convênio nº AM-0002/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal e a Câmara Municipal de Manaus.

ESPÉCIE: Convênio nº MG-0019/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal e a Câmara Municipal de Jandaia.

ESPÉCIE: Convênio nº BA-0013/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal e a Câmara Municipal de Ibiritama.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 19/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

CONVITE Nº 19/2001 dia 14/11/2001 - 10:00 horas. Objeto: contratação de Livraria ou Distribuidora especializada para o fornecimento de LIVROS ESTRANGEIROS destinados ao acervo da Biblioteca do PRODASEN.

Os interessados poderão retirar cópia do Edital, no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, em Brasília/DF.

CONVITE Nº 20/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

CONVITE Nº 20/2001 dia 19/11/2001 - 10:00 horas. Objeto: aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) pentas de memória do tipo SDRAM com 128 Megabytes padronizada para barramento de 100 (cem) MHz.

Os interessados poderão retirar cópia do Edital, no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, em Brasília/DF.

OLGA AMÉRICA SOUSA ALMEIDA Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2001

A Comissão Permanente de Licitação do PRODASEN comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

Tomada de Preços nº 11/2001 - dia 23/11/2001, às 10h (nove) horas. Objeto: aquisição de 18 (dezoito) nobreaks de 1KVA; 10 (dez) nobreaks de 2KVA e 10 (dez) nobreaks de 3KVA.

Os interessados poderão retirar cópia do edital no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília/DF.

AFFONSO CELSO H. C. JÚNIOR Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 16/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da seguinte licitação:

Convite nº 16/2001. Objeto: fornecimento de licença de uso ou atualização de software antivírus para 3007 estações e 40 servidores que já possuem antivírus instalado.

Vencedora: Network Associates do Brasil Ltda, com o valor global de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). Os interessados poderão tomar conhecimento do Relatório de Julgamento de Propostas no Quadro de Avisos da CPI, situado na portaria de entrada do PRODASEN.

AFFONSO CELSO H. C. JÚNIOR Presidente da Comissão

42
689/01-5
[Handwritten signature]

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 23/08/2001 Estado : BAHIA Município : IBOTIRAMA

VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA
Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica PRO DIGITUS INFORMATICA
Empresa : PRO DIGITUS INFORMATICA
Técnico : MARCELO FREITAS DDD/Telefone Comercial:77-698-1429

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série: MM16113569 56-ok
000.022

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. série CPU: 00125ZJN 56-ok
001.395

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 006SP03544 56-ok

Num. série Gateway: X2SD43E836C 56-ok

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 01

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM Muito Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 23 / 08 / 2001

Ass. *Vitória Rodrigues de Souza*

Vitória Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara
IBOTIRAMA - BA



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	43
Processo Nº	98/010
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama
Pça da Bandeira, nº 01 - Centro
Ibotirama - BA



Folha N°	44
Processo N°	622/0120
Rubrica	

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

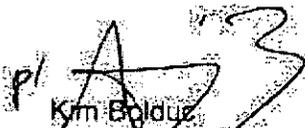
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

p/ 
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFERE E ASSINA
O SECRETÁRIO
25/06/2008


Folha N°	6845
Processo N°	078101-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME C

E

ENDEI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama
 Pça da Bandeira, nº 01 - Centro
 Ibotirama - BA
 47520-000

CEP / C

PAIS / PAYS

DECLAI

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINA

ENTO

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATE DE CRÉATION

10/9/03

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

IBOTIRAMA
 10 SET 2003



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

SENADO FEDERAL
AVIS CN07

REGISTRO DO OBJETO
Re 3 6 3 8 6 5 1 2 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
03 SET 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Brasília, DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
/ /	/ /
: h	: h

PREENCHER CORRETO DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF **BRASIL**

□ □ □ □ □ - □ □ □